



a Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Paragominas



TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2021

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICAM.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, inscrita no CNPJ nº. 83.334.672/0001-60, sediada na Av. Pará nº. **651**, Caminho das árvores, **ULIANÓPOLIS/PA** doravante denominada **PREFEITURA**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **KELLY CRISTINA DESTRO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº. **1975551** PC PA, inscrito no CPF nº **223.046.652-68**, residente e domiciliada neste município e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ**, doravante denominado **IFPA**, CNPJ nº 10.763.998/0001-10, localizado à Av. João Paulo II, s/n Bairro: Castanheira entre as Passagens Coração de Jesus e Mariana CEP: 66.645-240 Belém – Pará, representado neste ato pelo seu Reitor Prof. Dr. **CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA**, brasileiro, casado, residente na Avenida Alberto Camelier, nº 362, apto nº 1502, CEP: 66.033-640, bairro Jurunas, Belém/PA, Carteira de Identidade nº 1617530 SSP/PA e CPF nº 373.039.452-53, reconduzido ao cargo pelo Decreto Presidencial no DOU 31 de julho de 2021, têm justo e contratado firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, integrante do **Processo Administrativo nº 23051.012087/2021-12**, sujeitando-se as partes envolvidas às normas constantes da lei ora citada e legislações posteriores, bem como as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo de Cooperação Técnica nº 02/2021 tem como objeto firmar parceria entre a Prefeitura de Ulianópolis e o IFPA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com vistas à implantação de Cursos FIC, e Técnicos na modalidade EAD, cursos Técnicos, Tecnológicos, graduação e pós-graduação com o objeto principal de atender a demanda do Município de Ulianópolis/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS FINALIDADES

O presente Termo de Cooperação Técnica tem as seguintes finalidades:

- a) Promover a formação e certificação Técnica e Tecnológica dos alunos concluintes do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Superior;
- b) Promover a formação, treinamento, oficinas, projetos de extensão e pesquisa, certificação em nível de especialização dos servidores que atuam na Prefeitura Municipal de **ULIANÓPOLIS**;
- c) Implantar os cursos do EJA, ETec e de Pós-graduação (latu senso), após ser realizado estudos de viabilidade operacional e financeira, por partes dos entes envolvidos neste Termo de Cooperação Técnica;
- d) Oportunizar vagas de estágios para alunos regularmente matriculados nos Cursos do IFPA.

Parágrafo Único – A execução do previsto nesta cláusula será de responsabilidade do IFPA, através do Campus de Paragominas, dentro das suas respectivas áreas de atuação, sendo a Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) de **ULIANÓPOLIS** a principal interlocutora da Prefeitura na condução deste Termo de Cooperação Técnica, inclusive na articulação com as demais secretarias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I. Ao IFPA, através do Campus de Paragominas compete:

- a) Emitir Histórico Escolar e Certificado para os alunos que concluírem os cursos em qualquer nível de ensino ofertado pelo Campus;
- b) Garantir a liberação de professores do Campus para atuarem nos cursos ministrados.
- c) Atender as demandas locais do município, de acordo com a sua área de atuação, por meio de cursos técnicos, tecnológicos, superiores e de pós-graduação.
- d) Oferta de cursos de cursos, na regulamentação dos mesmos junto ao CONSUP, na seleção dos alunos, na matrícula, emissão de certificados e/ou diplomas;
- e) Promover a aos docentes acompanhamento pedagógico;
- f) Quando se tratar da oferta de Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos a diplomação será da competência do IFPA. Quando se tratar da oferta de cursos FIC articulado a EJA – Etapa Fundamental a certificação e matrículas serão compartilhadas com o IFPA.

II. À PREFEITURA, através da SEMEC (Secretaria Municipal de Educação de **ULIANÓPOLIS /PA) e das demais Secretarias competem:**

- a) Ceder ao IFPA espaços físicos (próprios ou alugados) para a execução de suas atividades, incluindo despesas com energia, água e manutenção predial (Pequenos reparos, após solicitação oficial e análise de



viabilidade financeira), garantindo a infraestrutura básica, em Ulianópolis, para o desenvolvimento das atividades previstas nos cursos.

- b) Ceder servidores, professores, apoio administrativo e demais profissionais da Prefeitura de **ULIANÓPOLIS / PA** para realização das atividades do IFPA no Município, sejam elas na sede do IFPA ou nos polos situados neste Município (após solicitação oficial do IFPA e análise de viabilidade financeira por parte da Prefeitura). A cessão destes profissionais ocorrerá por todo o tempo que perdurar as atividades que deu origem a solicitação feita pelo IFPA.
- c) Ceder apoio operacional na higienização predial (após solicitação oficial do IFPA e análise de viabilidade financeira da Prefeitura);
- d) Nos cursos da EJA, caberá a prefeitura garantir recursos humanos, material de expediente, pedagógico e certificação da base comum (após solicitação oficial do IFPA e análise de viabilidade financeira da Prefeitura), cabendo ao IFPA a parte referente a qualificação profissional.
- e) Disponibilizar vagas de estágios para alunos regularmente matriculado nos Cursos do IFPA;
- f) Garantir transporte, hospedagem e alimentação para os servidores do IFPA Campus Paragominas, que no exercício de suas funções estejam em atividades nos polos do IFPA que forem abertos no Município de **ULIANÓPOLIS /PA** (após solicitação oficial do IFPA e análise de viabilidade financeira da Prefeitura).
- g) Fornecer gêneros alimentícios para alunos do IFPA.
- h) Viabilizar transporte, alimentação e hospedagem para servidores e/ou alunos do IFPA para participação de eventos científicos ou tecnológicos no âmbito nacional ou internacional (após solicitação oficial do IFPA e análise de viabilidade financeira da Prefeitura).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No âmbito do IFPA, os cursos a serem ministrados estarão sob a responsabilidade do Campus de Paragominas, dentro das suas respectivas áreas de atuação, que se articularão com a SEMEC (Secretaria Municipal de Educação de **ULIANÓPOLIS /PA**) e outras secretarias ou parcerias institucionais para a sua plena execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O gerenciamento da presente parceria se dará por meio de acompanhamento físico de técnicos em deslocamento, previamente designados por cada partícipe, quando será elaborado relatório circunstanciado de atingimento do objeto pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

O presente Termo de Cooperação não prevê a transferência de recursos financeiros entre as partes, devendo a Prefeitura Municipal de **ULIANÓPOLIS /PA** e o IFPA garantirem em seus orçamentos anuais os recursos correspondentes para assegurarem os compromissos estabelecidos.



CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação terá vigência de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA MODIFICAÇÃO, RESCISÃO E DENÚNCIA

Sempre que houver necessidade e mediante termo aditivos, poderão as cláusulas deste Termo serem aditadas, modificadas e suprimidas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo poderá ser denunciado em razão do inadimplemento de qualquer de suas cláusulas e condições, ou simplesmente rescindindo, através de acorso dos partícipes, observada a legislação vigente, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo denúncia ou rescisão na forma prevista do parágrafo anterior, as responsabilidades decorrentes deste Termo vigorarão durante sua vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O IFPA se compromete a efetuar a publicação do extrato deste Termo, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de vinte dias a contar daquela data, atendendo à disposição legal.

CLÁUSULA OITAVA - DA SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS /PA e o IFPA com respeito à interpretação e/ou ao cumprimento do presente Termo de Cooperação, os partícipes concordam em submeter previamente seus eventuais conflitos à apreciação da Advocacia Geral da União – AGU, nos termos do art. 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001.

CLÁUSULA NONA - DA PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS DOS TRABALHOS

Os resultados técnicos, todo e qualquer desenvolvimento, produto ou inovação tecnológica decorrentes de trabalhos no âmbito do presente Acordo, serão atribuídos às partes, em conformidade



com instrumentos específicos a serem elaborados, sendo vedada a sua divulgação total ou parcial sem o consentimento prévio e formal de ambos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONFIDENCIALIDADE

As partes se comprometem a manter absoluto sigilo de qualquer invento, aperfeiçoamento ou inovação tecnológica, obtenção de processo ou produto, passível, ou não, de obtenção de privilegio, quando decorrente da execução deste Acordo, a fim de resguardar a sua oportuna exploração econômica entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DIREITOS AUTORAIS

Caberá às partes, em igualdade de condições, o direito de exploração econômica de obras científicas ou literárias resultantes da execução deste instrumento de parceria, respeitando as normas legais que regem o tema.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Qualquer invento, aperfeiçoamento, inovação ou descoberta, obtenção de processo ou produto, privilegiado ou não, oriundo da execução deste convenio, pertencerão às partes em igualdade de condições, devendo sua utilização, licenciamento ou cessão ser, previamente, regulada em Instrumento Específico.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DIVULGAÇÃO

As partes assumem o compromisso de divulgar sua participação no presente Acordo de Cooperação, ficando vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que, de alguma forma, descaracterizem o interesse público e se confundam com promoção de natureza pessoal de agentes públicos.

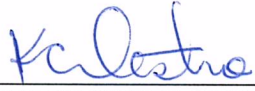
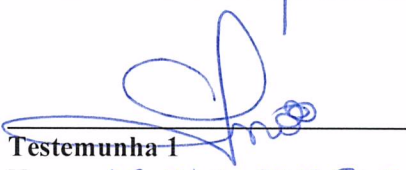
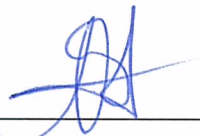
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal seção judiciária de Belém/PA, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para dirimir dúvidas e eventuais litígios que não possam ser solucionados administrativamente.

E, por estarem justas e de acordo, os convenientes firmam o presente Termo de Cooperação em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados.



ULIANÓPOLIS -PA, 30 de Setembro de 2021.

 _____ CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA Reitor do IFPA	 _____ KELLY CRISTINA DESTRO Prefeita de ULIANÓPOLIS
 _____ Testemunha 1 Nome: AGNALDO REIS PONTES CPF: 953.034.482-35	 _____ Testemunha 2 Nome: BRUNO COSTA DE OLIVEIRA CPF: 008.084.032-46

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ					
CNPJ: 10.763.998/0001-10					
Endereço Av. João Paulo II, 514, entre Pas. Mariano e Pas. Coração de Jesus - Castanheira					
Cidade: BELÉM		Estado: PARÁ		CEP: 66.645-240	Esfera/Administrativa: FEDERAL
Responsável: CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA			CPF: 373.039.452-53	RG: 1617530	Órgão Expedidor: SSP/PA
Cargo/Função: REITOR	Endereço: Av. Roberto Camelier nº362, apto. 1502 - Jurunas			Cidade: BELÉM	Estado: PARÁ
CEP: 66.033-640					

2. OUTROS PARTICIPES:

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA	
Endereço: AV. PARÁ Nº. 651, CAMINHO DAS ÁRVORES	
Cidade: ULIANÓPOLIS/PA	
País BRASIL	
Responsável: KELLY CRISTINA DESTRO	
Cargo/função: PREFEITA	



1. Identificação do Projeto

1.1 Título do Projeto:

Termo de cooperação técnica que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará –IFPA e a Prefeitura de **Ulianópolis/PA**, para os fins que especificam.

1.2 Objetivos do Projeto:

Este Termo de Cooperação Técnica nº 002/2021 tem como objeto firmar parceria com Prefeitura de **Ulianópolis/PA** e o IFPA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com vistas à implantação de Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, Curso Técnicos na Modalidade EAD, cursos Técnicos, Tecnológicos, graduação e pós-graduação com o objeto principal de atender a demanda do Município de **Ulianópolis/PA /PA**.

1.3 Justificativa:

Expandir as ações do IFPA campus Paragominas aos municípios que compreendem a sua área de abrangência, contribuindo com o desenvolvimento deste município por meio do ensino, pesquisa e extensão.

2. Metas a serem atingidas

- a) Promover a formação e certificação Técnica e Tecnológica dos alunos concluintes do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Superior;
- b) Promover a formação, treinamento, oficinas, projetos de extensão e pesquisa, certificação em nível de especialização dos servidores que atuam na Prefeitura Municipal de **Ulianópolis/PA**;
- c) Realizar estudos de viabilidade operacional e financeira para implantação de cursos do EJA, E-Tec e de Pós-graduação (lato sensu)
- d) Oportunizar vagas de estágios para alunos regularmente matriculados nos Cursos do IFPA.



3. Plano de Aplicação dos recursos financeiros (se for convênio)

NATUREZA DA DESPESA:					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	INTERVENIENTE	PROPONENTE	CONVENIADA
-	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00

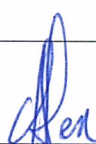
4. Cronograma de desembolso

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA):

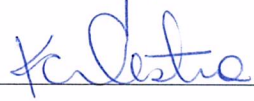
META	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEM	OUTUB	NOVEMB	DEZEMB
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	JANEIRO	FEVER	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMB
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTUB	NOVEMB	DEZEMB	JANEI	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

5. Assinatura dos Partícipes

_____/PA ____ de ____ de 2021.



 CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
 Reitor do IFPA



 KELLY CRISTINA DESTRO
 Prefeita de Ulianópolis/PA

TABELA 1 – PROJEÇÃO DE CURSO A SEREM OFERTADOS AO LONGO DA VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO – 2019/2

10

ko



Emitido em 2021

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 11543/2021 - PGM/SCC (11.19.02.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/10/2021 14:37)
FRANCISCO HELTON MENDES BARBOSA
CHEFE DE SETOR
2341906

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifpa.edu.br/documentos/> informando seu número: **11543**, ano: **2021**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **01/10/2021** e o código de verificação: **a2632f25b3**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2021 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Almenara; CONTRATADO: VIVIANA MARIA VIEIRA; OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual; VIGÊNCIA: 08/12/2021 a 07/06/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 12363210920TP0031, Elemento de Despesa: 3190.04.00, Fonte: 08100000000; Mantém-se em vigor as demais Cláusulas do Contrato ora aditado. DATA E ASSINATURAS: 02/12/2021; Joaquim Neto de Sousa Santos, pelo Contratante e Viviana Maria Vieira, contratado.

CAMPUS SALINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021 - UASG 158377

Nº Processo: 23396003149202182. Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Baterias para Máquinas Agrícolas. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 06/12/2021 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Fazenda Varginha, S/n - Rodovia Salinas Km 02 - Zona Rural, - Salinas/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/158377-5-00025-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 06/12/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/12/2021 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDERSON DI LAURO CUNHA

Coordenador de Compras, Contratos e Convênios

(SIASGnet - 03/12/2021) 158377-26410-2020NE800017

CAMPUS TEÓFILO OTONI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2021 - UASG 155854 - IFNMG/TEOFILO OTONI

Nº Processo: 23791.000829/2020-09. Pregão Nº 2/2021. Contratante: INST. FED. NORTE DE MG / CAMPUS TEOFILO OTONI. Contratado: 04.436.855/0001-10 - PRATA CONSULTORIA E LOCACOES LTDA. Objeto: Contratação de serviços profissionais de atendimento educacional especializado (AEE), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 06/12/2021 a 06/12/2022. Valor Total: R\$ 108.175,92. Data de Assinatura: 03/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/12/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA e a Prefeitura Municipal de Mãe do Rio . Processo nº 23051.012868/2021-71. RESUMO DO OBJETO: Firma parceria entre a Prefeitura Municipal de Mãe do Rio e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, com vistas à implantação de Cursos FIC, e Técnicos na modalidade EAD, cursos técnicos, Tecnológicos, graduação epós -graduação com o objeto principal de atender a demanda do Município de Mãe do Rio-Pa DATA DA ASSINATURA: 30/09/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (Dois) anos a contar da data de sua assinatura. ASSINAM: José Villeigagnon Rabelo Oliveira, Prefeito do Município de Mãe do Rio e Cláudio Alex Jorge da Rocha, Reitor do IFPA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA e a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-Pa . Processo nº 23051.007986/2021-62. RESUMO DO OBJETO: Firma parceria entre a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-Pa e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, com vistas à implantação de Cursos FIC, e Técnicos na modalidade EAD, cursos técnicos, Tecnológicos, graduação epós -graduação com o objeto principal de atender a demanda do Município de Dom Eliseu-PA DATA DA ASSINATURA: 30/09/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (Dois) anos a contar da data de sua assinatura. ASSINAM: Gersilon Silva da Gama, Prefeito do Município de Dom Eliseu-Pa e Cláudio Alex Jorge da Rocha, Reitor do IFPA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA e a Prefeitura Municipal de Ulianópolis-Pa . Processo nº 23051.012087/2021-12. RESUMO DO OBJETO: Firma parceria entre a Prefeitura Municipal de Ulianópolis-Pa e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, com vistas à implantação de Cursos FIC, e Técnicos na modalidade EAD, cursos técnicos, Tecnológicos, graduação epós -graduação com o objeto principal de atender a demanda do Município de Ulianópolis-Pa DATA DA ASSINATURA: 30/09/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (Dois) anos a contar da data de sua assinatura. ASSINAM: Kelly Cristina Destro, Prefeita do Município de Ulianópolis-Pa e Cláudio Alex Jorge da Rocha, Reitor do IFPA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

EDITAL Nº 110, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO/RESULTADO FINAL - AMPLA CONCORRÊNCIA - PROFESSOR SOCIOLOGIA - EDITAL 09/2019 - CARGOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Fica divulgado o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO/RESULTADO FINAL do Concurso Público regido pelo Edital nº 9/2019 - Ampla Concorrência, Professor Sociologia, em atendimento ao contido nos nºs. 5032072-54.2020.4.04.7000/PR, abaixo relacionada:

Curitiba-PR, 02 de dezembro de 2021.

INSC	NOME	COTA RACIAL	COTA PCD	NOTA FINAL	CLASS	SITUAÇÃO	CARGO	CH
96359	JOVANE GONÇALVES DOS SANTOS			85,66	1	CLASSIFICADO	PROFESSOR SOCIOLOGIA -	40DE*
81671	RODRIGO KUMMER			85,17	2	CLASSIFICADO	PROFESSOR SOCIOLOGIA -	40DE*
87524	ILDO DOS SANTOS FERREIRA	LEI 12.990/14		81,18	3	CLASSIFICADO	PROFESSOR SOCIOLOGIA -	40DE*
85746	MÔNICA DIAS RIBEIRO	LEI 12.990/14		80,59	4	CLASSIFICADO	PROFESSOR SOCIOLOGIA -	40DE*
**85078	DEMETRIUS RICO ÁVILA			80,38	5	CLASSIFICADO	PROFESSOR SOCIOLOGIA -	40DE*

(*DE): Dedicção Exclusiva, conforme Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

(**): Candidatos com Decisão Liminar

COTA PCD - LEI 13.146/15

COTA RACIAL - LEI 12.990/14

ODACIR ANTONIO ZANATTA

Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - REITORIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Instituto Federal de educação Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, UASG 158135, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº. 07/2021. Processo nº 23051.020099/2020-98. Objeto: Registro de preços para preços para a aquisição de Recursos de Tecnologia Assistiva para Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especificas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará -IFPA. As empresas declaradas vencedoras, conforme a seguir: Itens 5 e 6: ATA nº 07/2021 - CNPJ: 08.804.180/0001-76 TECASSISTIVA- TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMERCIALIZACAO, valor total estimado para o fornecedor R\$ 725.400,00.; Item 8: Ata nº 08/2021 - CNPJ: 13.579.783/0001-51- MARCELO MOHALLEM, valor total estimado para o fornecedor R\$ 11.142,00; Item 7: Ata nº 09/2021 - CNPJ: 35.289.161/0001-21 RAPHAELA RODRIGUES DA SILVA LTDA, valor total estimado para o fornecedor R\$ 36.432,00 e Item 4: Ata nº 10/2021 - CNPJ: 40.586.965/0001-22 S CARDOSO SA COMERCIO VAREJISTA EM GERAL EIRELI, valor total estimado para o fornecedor R\$ R\$ 5.220,00. Validade das Atas: 17/11/2021 a 16/11/2022. Data de assinatura das Atas: 17/11/2021. Desconsiderar a publicação do DOU da seção 3 do dia 17/11/2021. As propostas e documentações de habilitação encontram-se disponíveis no sítio: <<http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>>. ASSINA: Cláudio Alex Jorge da Rocha, Ordenador de Despesa do IFPA

CAMPUS CASTANHAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 158308 - IFPA/CAMP.CASTANHAL

Número do Contrato: 12/2018. Nº Processo: 23051.015032/2017-66. Pregão. Nº 10/2018. Contratante: INST.FED.DO PARA/CAMPUS CASTANHAL. Contratado: 34.685.586/0001-97 - MACONFRIO E REFRIGERACAO LTDA - ME. Objeto: Prorrogação de vigência e reajuste do contrato nº 012/2018, em razão do fim do 3º (terceiro) ano, firmado entre as partes, nos termos previstos em suas cláusulas segunda e sexta, respectivamente.. Vigência: 18/10/2021 a 18/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.256.636,02. Data de Assinatura: 15/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/10/2021).

CAMPUS PARAGOMINAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021 - UASG 156103 - IFPA-C.PARAGOMINAS

Nº Processo: 23051.008246/2021-26. Dispensa Nº 13/2021. Contratante: INST.FED.DO PARA/CAMPUS PARAGOMINAS. Contratado: 14.821.287/0001-25 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS - COOPERURAIM. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da lei nº 11.326/2006, por meio da modalidade compra institucional, no âmbito do programa nacional de alimentação escolar/pnae, para atender a demanda do ifpa - campus paragominas, de acordo com o edital da chamada pública n.º 02/2021, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 11.947 / 2009 - Artigo: 14 - Parágrafo: 1. Vigência: 25/11/2021 a 25/11/2022. Valor Total: R\$ 107.481,00. Data de Assinatura: 25/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/12/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 101/2021; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): JÚLIO CÉSAR VASCONCELOS VIANA; OBJETO: prestação de serviços didático-pedagógicos no Campus Patos; REMUNERAÇÃO: equivalente a Classe D I, Nível 1; com Mestrado, VIGÊNCIA: pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA E ASSINATURAS: 03/12/2021, Cicero Nicacio do Nascimento Lopes, pela Contratante, e JÚLIO CÉSAR VASCONCELOS VIANA, Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 102/2021; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): NOEMIA CARNEIRO DE ARAUJO RESENDE; OBJETO: prestação de serviços didático-pedagógicos no Campus Campina Grande; REMUNERAÇÃO: equivalente a Classe D I, Nível 1; com Mestrado, VIGÊNCIA: pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA E ASSINATURAS: 03/12/2021, Cicero Nicacio do Nascimento Lopes, pela Contratante, e NOEMIA CARNEIRO DE ARAUJO RESENDE, Contratado(a).



Emitido em 2021

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 303/2021 - RE/CONTRAT (11.01.08.03.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/12/2021 11:58)

PAULO SERGIO NERY GAMA

ADMINISTRADOR

2178754

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifpa.edu.br/documentos/> informando seu número: **303**, ano: **2021**, tipo: **PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**, data de emissão: **06/12/2021** e o código de verificação: **3e85e0f8e1**